



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

*"Decreta a dispensa de processo licitatório para a contratação de serviços de gerenciamento, manutenção e alimentação de páginas eletrônicas e gráficas."*

O Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto nos art. artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação direta de serviços de gerenciamento, manutenção e alimentação de páginas eletrônicas e gráficas para esta Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar dispensável o certame licitatório para a contratação direta da empresa **FRANCISCO FERREIRA DOURADO ME (DATALINS INFORMÁTICA)** para prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e alimentação de páginas eletrônicas e gráficas desta Câmara Municipal de Praia Norte/TO, pelo período de 11 meses,

Art. 2º. Determinar a lavratura de termo de dispensabilidade de certame licitatório, para contratação do objeto do artigo precedente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

  
**JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte